# ESTADO DE SANTA CATARINA

## MUNICIPIO DE FORMOSA DO SUL

**DECRETO MUNICIPAL N.º 6636, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.**

“CONCEDE FÉRIAS DE DIREITO A SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

## DOVALDO PALMORIO, Prefeito Municipal de Formosa do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 71 Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a Lei Complementar N.º 17, de 22 de dezembro de 2006 e Lei Complementar N.º 19, de 08 de março de 2007 e posteriores,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam concedidos 18 (dezoito) dias de férias a Servidora Pública Municipal **JUDITE ESTELA CASTELLI MALACARNE**,ocupante do cargo de **Fiscal de Tributos e Obras**, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, a serem gozadas no período de 11/03/2025 a 28/03/2025, relativas ao período aquisitivo de 04/04/2023 à 03/04/2024.

### Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta do orçamento vigente.

####  **Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Formosa do Sul, em 25 de fevereiro de 2025.

**DOVALDO PALMORIO**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**REGISTRADO E PUBLICADO EM DATA SUPRA.**